

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (LACIF) – 2022

1. DA ABERTURA

A Liga Acadêmica de Ciências Farmacêuticas - LACIF comunica que estão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Farmácia que desejam participar das atividades desenvolvidas na LACIF.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever acadêmicos do curso de Farmácia do 1º ao 9º período de qualquer IES. No entanto, o membro da liga deve estar cursando regularmente suas atividades acadêmicas.

2.2. O período de inscrições será entre os dias 02 e 12 de agosto de 2022, e poderá ser realizada por meio de formulário online (<https://forms.gle/T6DvSgDpwMKM7kZ36>).

2.3. Para efetuar a inscrição, o acadêmico deverá preencher o formulário de inscrição e apresentar o seu comprovante de matrícula no semestre corrente, documento de identidade com foto e histórico escolar atualizado.

2.4. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

2.5. Todas as despesas e materiais referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno.

2.6. Não será aceito o envio posterior de documentação requerida para a homologação da inscrição, sendo o candidato desclassificado. Também ressalta-se que não haverá possibilidade de recurso em quaisquer das etapas do processo seletivo.

3. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

3.1. Os acadêmicos selecionados para membro da LACIF, deverão cumprir com todos os preceitos do estatuto durante o período de doze meses, ao final do qual será realizado novo processo seletivo.

3.2. O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade de pelo menos 6 horas semanais para as atividades a ele estabelecidas, com participação obrigatória em, no mínimo, 75% das atividades propostas.

3.3. Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar das reuniões, elaborar trabalhos científicos, organizar cursos de extensão, participar de eventos acadêmicos, apresentar os resultados oriundos dos trabalhos desenvolvidos. Também deverão estar disponíveis para a organização de eventos aos quais a Liga estiver vinculada.

3.4. Ao final do prazo de 02 (dois) períodos letivos consecutivos, os participantes têm direito a receber um certificado como membros ativos da LACIF, no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o estatuto.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Não será delimitado o número de vagas para alunos do curso de Farmácia da UNINASSAU/Redenção. No entanto, limitam-se a 10 as vagas destinadas ao público externo.

4.2. O processo seletivo será composto por duas fases:

4.2.1. 1ª FASE: Prova discursiva, versando sobre um dos temas dispostos no Anexo I, com valor de até 10,0 pontos. Esta etapa será eliminatória, exigindo-se nota mínima de 7,0 pontos para participar da etapa seguinte.

4.2.1.1. Serão adotados os seguintes critérios para a avaliação da prova escrita:

Critério	Valor	Descrição
Argumentação	0 a 4,0 pontos	Originalidade, relevância e propriedade das informações. 0 – 1,0pt – ruim; 1,1 a 2,0pt – regular; 2,1 a 3,0pt – bom; 3,1 a 4,0 – muito bom.
Coesão e coerência	0 a 2,0 pontos	Organização adequada dos parágrafos e articulação entre eles, progressão das ideias. 0 – 0,5pt – ruim; 0,6 a 1,0pt – regular; 1,1 a 1,5pt – bom; 1,6 a 2,0 – muito bom.
Morfossintaxe	0 a 2,0 pontos (Menos 0,1pt a cada erro)	Emprego de pronomes, concordância verbal e nominal, estrutura adequada dos períodos e orações, emprego dos modos e tempos verbais corretos.
Ortografia	0 a 2,0 pontos (Menos 0,1pt a cada erro)	Uso adequado da acentuação gráfica e pontuação, emprego da escrita correta das palavras.

4.2.2. 2ª FASE: Entrevista avaliativa com os orientadores da Liga. Nessa ocasião os candidatos serão questionados sobre suas habilidades, atividades acadêmicas já desenvolvidas ao longo do curso e motivação para compor Liga. Esta etapa corresponderá a até 10,0 pontos. Esta etapa terá caráter classificatório, para composição da nota final.

4.2.2.1. Serão adotados os seguintes critérios para a avaliação da entrevista:

Critério	Valor	Descrição
Capacidade de expressão	0 a 2,0 pontos	0 – 0,5pt – ruim; 0,6 a 1,0pt – regular; 1,1 a 1,5pt – bom; 1,6 a 2,0 – muito bom.
Participação em atividades extraclasse (eventos, extensão, iniciação científica, estágio, monitoria)	0 a 2,0 pontos	0 – 0,5pt – ruim; 0,6 a 1,0pt – regular; 1,1 a 1,5pt – bom; 1,6 a 2,0 – muito bom.
Motivação	0 a 2,0 pontos	0 – 0,5pt – ruim; 0,6 a 1,0pt – regular; 1,1 a 1,5pt – bom; 1,6 a 2,0 – muito bom.

Ideias e perspectivas de contribuição para a liga	0 a 2,0 pontos	0 – 0,5pt – ruim; 0,6 a 1,0pt – regular; 1,1 a 1,5pt – bom; 1,6 a 2,0 – muito bom.
Desempenho acadêmico	0 a 2,0 pontos	Rendimento acadêmico dividido por 5

4.2.3. A pontuação será distribuída conforme descrição abaixo:

$$Nota\ final = \frac{Nota\ da\ prova + Nota\ da\ entrevista}{2}$$

4.2.4. A nota final dos candidatos deverá ser maior ou igual a 7,0 para serem considerados classificados.

4.2.5. Para os alunos inscritos externos à UNINASSAU/Redenção a nota final também será utilizada como critério direto de classificação para o preenchimento das vagas previstas no item 4.1.

4.2.5. Os candidatos que pertencem à UNINASSAU/Redenção somente devem cumprir o previsto no item 4.2.4 para serem considerados classificados, uma vez que não há limite de vagas para estes.

4.3. Os alunos cujas inscrições forem deferidas realizarão presencialmente a prova teórica, conforme cronograma (Anexo II), na UNINASSAU/Redenção. A prova teórica terá duração máxima de duas horas.

4.4. A prova teórica deverá ser respondida com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.

4.5. O resultado da primeira fase será divulgado no blog do curso. Apenas os candidatos classificados na primeira etapa participarão da entrevista, que será realizada em data e horário posteriormente divulgados, via remota.

4.6. O não comparecimento do candidato ou atraso superior a 15 minutos em quaisquer das etapas cursa automaticamente na sua desclassificação.

4.7. No momento da prova escrita e entrevista, o aluno deverá apresentar carteira de identidade ou documento oficial com foto.

4.8. Não será permitido de forma alguma comunicação entre os candidatos e/ou consulta a materiais eletrônicos ou outros tipos de fontes durante o processo seletivo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à Liga será avisada com antecedência.

5.2. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

5.3. As situações não previstas nesse edital serão avaliadas individualmente pela comissão organizadora.

Teresina-PI, 01 de agosto de 2022.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

Possíveis temas abordados na prova escrita:

- a) Uso racional de medicamentos
- b) Terapêutica baseada em evidências
- c) Uso popular de plantas medicinais com finalidade terapêutica
- d) Pesquisa e desenvolvimento de novos fármacos

Bibliografia recomendada:

COSTA, PAULO R. R. Produtos Naturais como Ponto de Partida para a Descoberta de Novas Substâncias Bioativas: Candidatos a Fármacos com Ação Antiofídica, Anticâncer e Antiparasitária. **Rev. Virtual Quim.**, n. 1, v. 1, p.58-66, 2009.

DE MELO, D. O.; E C., DE CASTRO, L. L. C. A contribuição do farmacêutico para a promoção do acesso e uso racional de medicamentos essenciais no SUS. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. v. 22, n. 1 [Acessado 28 Julho 2022], p. 235-244, 2017.

FOKOUÉ, H.; PINHEIRO, P.; FRAGA, C.; SANT'ANNA, C. Há algo novo no reconhecimento molecular aplicado à química medicinal? **QUÍMICA NOVA**, v. 43, p. 78-89, 2020.

KATZUNG, B. G. **Farmacologia básica e clínica**. 13a. Edição. AMGH, 2017.

NETO, P. T. P. P.; SANTOS, T. R.; TELLIS, C. J. M. Desenvolvimento de novos derivados de plantas medicinais para doenças negligenciadas: uma análise bibliométrica. **Revista Fitos**. Rio de Janeiro. Supl. 2, p. 267-292, 2022.

RODRIGUES, R. P.; MANTOANI, S. P.; DE ALMEIDA, J. R.; PINSETTA, F. R.; SEMIGHINI, E. P.; DA SILVA, V. B.; DA SILVA, C. H. P. Estratégias de Triagem Virtual no Planejamento de Fármacos. **Rev. Virtual Quim.**, n. 4, v. 6, p.739-776, 2012.

Uso off label: erro ou necessidade?. **Revista de Saúde Pública** [online]. 2012, v. 46, n. 2 [Acessado 28 Julho 2022], p. 395-397. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-89102012000200026>>. Epub 16 Mar 2012.

ANEXO II – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital no link https://blogs.uninassau.edu.br/conteudo/teresina/farmacia	02 de agosto de 2022
Inscrições no link https://forms.gle/T6DvSgDpwMKM7kZ36	02 a 12 de agosto de 2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no link https://blogs.uninassau.edu.br/conteudo/teresina/farmacia	15 de agosto de 2022
Realização da primeira fase – prova escrita	17 de agosto de 2022, às 15:00h
Divulgação do resultado da primeira fase, horários da entrevista por candidato e link da reunião em https://blogs.uninassau.edu.br/conteudo/teresina/farmacia	22 de agosto de 2022
Realização da segunda fase – entrevista	24 de agosto de 2022, a partir das 14:00h
Divulgação do resultado final em https://blogs.uninassau.edu.br/conteudo/teresina/farmacia	29 de agosto de 2022